



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.681

BELEM — SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 125 — DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:
Designar Mary Jucá dos Santos, ocupante efetiva, do cargo de Orientadora de Ensino — padrão H, do Quadro Único, para fazer um curso de Especialização de Metodologia de Ensino Primário, no Rio de Janeiro.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

PORTARIA N. 126 — DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:
Designar Ziléa Terezinha Branco da Costa, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Capital, para fazer um curso de Jardim da Infância do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos no Rio de Janeiro.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear Raimundo Flexa da Trindade para exercer o cargo de Escrivão de Polícia na povoação Maranhão, Município de Marapanim, na vaga de Antônio Otaviano Neves.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear Zilda Conceição de Lima Braga para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Cafezal, Município de Marapanim; Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, criado pelo art. 543, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954. (Código Judiciário do Estado do Pará).
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear Laudelino Benites da Silva para exercer a função de Comissário de Polícia na povoação Maranhão, Município de Marapanim, na vaga de Manoel Rocha da Costa.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear José Santa Brigida

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado do Pará), Raimundo Braga para exercer o cargo, que se acha vago de 1.º Suplente de Pretor, em Cafezal, Distrito Judiciário da Comarca de Marapanim.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 871, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado do Pará), Ovidio Carrera para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor, em Cafezal, Distrito Judiciário da Comarca de Marapanim.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear Benedito Ferreira da Silva para exercer a função de Suplente de Comissário de Polícia na povoação Maranhão, Município de Marapanim, na vaga de Levindo dos Santos Pinto.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve dispensar Levindo dos Santos Pinto da função de Suplente de Comissário de Polícia na povoação Maranhão, Município de Marapanim.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve dispensar Manoel Rocha da Costa da função de Comissário de Polícia na povoação Maranhão, Município de Marapanim.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado do Pará), Raimundo Braga para exercer o cargo, que se acha vago de 1.º Suplente de Pretor, em Cafezal, Distrito Judiciário da Comarca de Marapanim.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 90, da Lei n. 731, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário), José Ladeira de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Auditoria Militar do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 23/3/44 a 23/3/54, a Leonor Pires dos Santos, dactilógrafa — padrão E, do Quadro Único, lotada no Serviço de Identificação Civil do Departamento Estadual de Segurança Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Sarmento para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil na povoação Maranhão, Município de Marapanim, Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, criado pelo art. 570, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954. (Código Judiciário do Estado do Pará).
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 90, da Lei n. 731, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário), José Ladeira de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Auditoria Militar do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Imar Alberto Nunes do cargo de Escrivão da Auditoria Militar do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 98 e art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jerônimo Castelo Branco Ferreira, oficial auxiliar — padrão L, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Finanças, 172 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de outubro de 1953 a 5 de abril de 1954.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Thereza Lima Silveira, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Thereza Lima Silveira, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Thereza Lima Silveira, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias

Maranhão, Município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 23/3/44 a 23/3/54, a Leonor Pires dos Santos, dactilógrafa — padrão E, do Quadro Único, lotada no Serviço de Identificação Civil do Departamento Estadual de Segurança Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Imar Alberto Nunes do cargo de Escrivão da Auditoria Militar do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 98 e art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jerônimo Castelo Branco Ferreira, oficial auxiliar — padrão L, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Finanças, 172 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de outubro de 1953 a 5 de abril de 1954.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Thereza Lima Silveira, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Thereza Lima Silveira, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Thereza Lima Silveira, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Thereza Lima Silveira, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **ANIBAL MARQUES**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Engenheiro **LUIZ NEVES**

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

...

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação dos jornais, diários e etc, até as 18 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria para ser recolhida das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por mês ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral :

Armando Braga Pereira
Redator-chefe :

Assinaturas Belém :

Anual	280,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade :

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
2ª página, por 1 vez	600,00
3ª página, por 1 vez	800,00
Continuação de colunas : 1ª vez	6,00

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se tornaram aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

de licença, a contar de 15 de junho a 12 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Helena Barbosa de Castro, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotada na Mesa de Rendas de Óbitos, 60 dias de licença gestante, a contar de 21 de maio a 19 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmen Coeli Genú Cardoso para exercer, em substituição, o cargo de professor de canto orfeônico — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Sixelbia Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Tereza da Silva Lima para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Ruth Garcia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Gonçalves Borges para exercer em substituição, o cargo de professor de 2.ª entrada — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Carícia Helena Sarmento Ladisláu, que se encontra à disposição da Valorização da Amazônia, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ruth Garcia do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio Baquiá, do lugar Bacabal, Município de Garupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Silva Favacho do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na povoação Vista Alegre, Município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson Sousa do cargo de professor da cadeira de História Geral — padrão P, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, em substituição ao Dr. Dedoro Machado de Mendonça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Benedita Carvalho Palheta Cardoso no cargo de professor de 2.ª entrada — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 13/5/44 a 13/5/54, a Rosalba Ferreira de Sousa, professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Abacate, Município de Igarapé do Açu, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Carmo de Sousa Miranda, professor de 2.^a entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Igarapé-miri, 90 dias de licença para acompanhar pessoa de família, a

contar de 16 de junho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO**
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado.

Petições :

Em 3-8-54.

0505 — Luiz Mendes da Silva e outros, moradores nesta cidade, solicitando a permanência do comissário Paulino, no Posto Policial de São Braz. — Opinamos no sentido de ser aguardado o término do processo administrativo ora em andamento contra o titular da Sub-Delegacia de São Braz, para, em face de suas conclusões, ser tomada uma deliberação. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

0144 — Paulino Gonçalves Alves, comissário de polícia da capital, solicitando contagem em dobro do período da certidão anexa. — De acordo com o parecer retro. Dirija-se o requerente à repartição federal competente.

0578 — José Olhynto Contente, extrator de produtos nativos do Estado, solicitando permissão para utilização de contrato com financiamento pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. — Preliminarmente, informe a SOTV, com referência ao arrendamento citado pelo requerente.

0615 — Maria da Conceição Neves, solicitando o internamento de Ciro Salustiano Neves Filho, no Educandário "Monteiro Lobato". — Interne-se.

Ofícios :

Em 3-8-54.

996 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, solicitando seja posto à disposição da Superintendência o auditor do Tribunal de Contas, dr. Benedito da Costa Nunes. — Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, cuja audiência solicito sobre o expediente retro.

357 — Tribunal de Justiça do Estado, remetendo cópias de telegramas oriundos do município de Chaves. — Informe a P. M. se já seguiram para o local as praças para isso designadas, conforme entendimentos havidos com esta Secretaria.

S/n. — Delegacia Estadual de Trânsito, sobre a nomeação de Manoel Pereira, para comissário daquela Delegacia. — Lavre-se ato de nomeação.

70 — Asilo "D. Macêdo Costa", solicitando reparos no prédio. — Informar que vai ser autorizada a realização dos reparos.

265 — Tribunal de Contas, remetendo cópia da resolução n. 818, de 13 de julho p. p. — Oficie-se informando que os atos referentes a pessoal serão remetidos por esta Secretaria. Quanto ao emprego de dinheiros públicos, a remessa da documentação caberá à S. F.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 5/8/54

Ofício n. 1498, da Secretaria

de Saúde Pública, conta de Vicente & Irmão — Ao D. C. para conferenciar e empenhar.

Ofício n. 252, do Departamento de Estradas de Rodagem, conta — A S. I. J. a cujo titular solicito seu pronunciamento.

Ofício n. 1525, da Secretaria de Saúde Pública, conta — Ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Ofício n. 1528, da Secretaria de Saúde Pública — Ao D. C. para empenhar a conta da Secretaria de Saúde e creditar a Imprensa Oficial, fornecendo a esta a respectiva nota de contrapartida.

Ofícios ns. 481, 480, 482 e 476, do Departamento do Material, conta da firma Importadora de Ferragens S. A. "Armazens Ancora" — Ao D. C. para empenhar a despesa na forma regular.

Ofício n. 477, do Departamento do Material, conta da firma Importadora de Ferragens S. A. "Armazens Ancora" — Ao D. C. para empenhar a despesa na forma regular.

Memorandum de Amélia Dias da Costa, exercícios findos — Informar que a dívida de que trata o presente expediente só mediante abertura de crédito especial poderá ser liquidada. Esclarecer que o crédito é de Cr\$ 1.409,00 e não de Cr\$ 2.709,30.

Petição de Vitoria Chuquia Abidelnor, financiamento — Junta a interessada a minuta do contrato a que alude.

Petição de Nilce Gonçalves Chuquia, financiamento — Junta a interessada a minuta do contrato a que alude.

Ofício n. 1499, da Secretaria de Saúde Pública, conta do Dr. E. Pereira Braga — Não há dotação no orçamento para atendimento da despesa solicitada. Comunique-se.

Ofício n. 89, da Caixa Econômica Federal, relações diversas — Ao Departamento de Contabilidade.

Petição de Raquel de Oliveira Garcia, Crédito especial — Encaminhe-se a despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos termos da informação retro do Departamento de Contabilidade.

Ofício n. 720, da Secretaria do Interior e Justiça, empenho n. 8 de despesas — A D. para providenciar.

Petição de Maria Vidal, auxílio funeral — Ao D. D. para informar.

Ofício n. 2430, da Secretaria de Educação e Cultura, Retina de A. Barbosa, gratificação — Ao D. D. para informar.

Ofício n. 2404, da Secretaria de Educação e Cultura, Maria Emilia M. da Costa, Diárias — Ao D. D. para informar.

Ofício n. 48, do Conservatório Carlos Gomes, inscrição de funcionários — Encaminhe-se ao Conselho Administrativo do Município.

Ofício n. 137, da Caixa Econômica Federal, informação de conta — Ao Departamento de Contabilidade.

Ofícios ns. 5.391 e 5.390, do Hospital Juliano Moreira, Adalgisa S. Monteiro e Osmariva Dias Cardoso, pensões de montepio — Ao D. D. para os devidos fins.

Ofício n. 299, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicação — Ao Departamento de Contabilidade para averbar.

Ofício n. 35, do Grupo Escolar Augusto Montenegro, comunicação — Ao D. D. para os devidos fins.

Ofício n. 377, da Assistência Judiciária do Cível, comunicação, Artemis Leite da Silva, diferença de vencimentos — Ao D. D. para dizer.

Ofício n. 189, do Departamento Estadual de Segurança Pública, contas — Diga o Departamento de Contabilidade.

Ofício n. 162, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando uniformes — Transmita-se a informação do D. M. ao Dr. Secretário de Interior e Justiça.

Ofício n. 56, da Escola Normal Rural "Antonio Lemes", solicitando importâncias para

ocorrer despesas de pronto pagamento — Ao D. C. para dizer.

Telegrama de Santarém, Mesa de Rendas em Santarém, solicitando importância para construção de Escola — Ao D. C. para examinar sobre possibilidade do atendimento do pedido.

Ofício n. 708, da Secretaria de Estado de Produção, solicitando pagamento de despesas diversas — Ao Departamento de Contabilidade para anotar e ao D. D. para relacionar na ordem dos pagamentos, de acordo com os empenhos.

Ofício da Santa Casa de Misericórdia do Pará, Edgar dos Santos, conta de hospitalização — Diga o Departamento de Contabilidade.

Ofício n. 40, da Secretaria de Interior e Justiça, Sizenando P. da Costa, entrega de importâncias — Ao D. D. para empenhar.

Petição de E. Ribeiro & Cia., contas — Ao D. D. para providenciar oportunamente tendo em vista os empenhos anexos.

Petição de Maria Sales da Costa, pagamento de novembro e dezembro — Ao D. D. para mandar verificar e informar.

Ofício n. 1482, da Secretaria de Saúde Pública, conta em favor de Carvalho Leite — Ao D. D. para relacionar o pagamento de acordo com o empenho junto.

Ofício n. 2324, da Secretaria de Educação e Cultura, conta em favor de José Viggiano — Ao D. D. para relacionar na ordem dos pagamentos.

Ofício n. 127, do Museu Paraense Emilio Goeldi, material de consumo — Ao D. D. para providenciar de acordo com o empenho junto.

Ofício n. 68, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando pagamento de Diversas Despesas — Ao D. D. para providenciar sobre o pagamento empenho anexo.

Petição de Lourenço do Vale Paiva, solicitando cancelamento de Patrimônio de diversas causas — A consideração do Dr. Procurador Fiscal.

Ofício n. 716, da Secretaria de Interior e Justiça, solicitando informação de imóveis — Ao Sr. Dr. Procurador Fiscal para informar.

Petição da firma Paraense Comercial Limitada, conta de fornecimento de carne verde — Ao Departamento de Contabilidade.

Ofício n. 1527, da Secretaria de Saúde Pública, prestação de contas — Ao Departamento de Contabilidade para exame a pronunciamiento.

Ofício n. 1526, da Secretaria de Saúde Pública, balancete do pensionato dos Hospitais de Isolamento — Ao Departamento de Contabilidade para exame e pronunciamiento.

Ofício n. 2402, da Secretaria de Educação e Cultura, Coleteira Estadual de Irituia, solicitando pagamento — Ao D. D. para informar.

Ofício n. 1393, da Secretaria de Saúde Pública, Luiz Ferrando, conta — Ao D. D. para providenciar de acordo com o empenho junto.

Ofício n. 453, do Departamento do Material, conta, Companhia Editora Nacional — Ao D. D. para oportunamente relacionar de acordo com os empenhos juntos.

Ofício n. 374, do Gabinete do Governador, cópia de contrato, Luiz Vieira dos Santos — Ao D. D. para averbar.

Atestados do Dr. Osvaldo Pójujan Tavares, Dr. Emiliano de Jesus Frade e Professora Sebastiana de O. Malcher — Ao D. D. para averbar.

Procurações de Serafim dos Santos, Maria da Conceição Dias Sarmento e Júlia dos Santos Assunção — Averbe-se no D. D.

Títulos de Cidaice da Silva Correa, Avelina da Silva Coirea,

Edméé Gonçalves Lobo, benedito Silva, Sílvia da Cruz Gomes, Euzébio Viriato da Conceição e Antônia Amélia Ribeiro da Fonseca — Ao D. D. para averbar.
— Portaria designando o professor Antonio de Fornos Borges — Ao D. D. para os devidos fins.

— Petição de Francisco Norat Virgolino, auxílio funeral — Ao D. D. para informar.

— Memorandum do Gabinete do Governador, Maria Lucia L. de Carvalho, pagamento de gratificação — Ao D. C. para proceder nos termos da informação supra.

— Ofício n. 379, da Inspetoria da Guarda Civil S. I. J., Sebastião Alves Ferreira, comunicando aposentadoria — Ao D. D. para dizer.

— Petição de Mario Pereira de Carvalho, Coletoria Estadual de Maracaná, fazendo consulta — A chefe de expediente para oficial nos termos da informação e parecer retors.

— Ofício n. 160, do Departamento de Receita, remetendo certidão de dívida — Restitua-se ao Departamento de Receita para as devidas anotações.

— Petições de José Cavalcanti de Albuquerque, requerendo certidões de impostos — Certifique-se em termos.

— Portaria n. 88, designando os funcionários Rui Gama do Nascimento, Braulio Gentil de N. Cavalcanti e Irene Costa para instaurarem inquérito administrativo a respeito do funcionário Durvalino Barbosa de Lima, do Departamento de Material, que abandonou o seu cargo sem motivo justificado.

— Portaria n. 98, designando os funcionários Hermenegildo Pena de Carvalho, Arnaldo Marques do Couto e Maria do Rosário Coutinho de Oliveira para procederem balanço dos valores a cargo da Tesouraria da Secretaria de Finanças.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 3-8-1954.

Petições:

— N. 4188, de E. M. Cardoso. — A Secção de Fiscalização, para os devidos fins.

— N. 4189, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 4190, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 4191, de J. A. Leite & Cia., Ltda. — Ao funcionário em serviço no Mosquitoiro, para assistir e informar.

— Ns. 4196, de Shell Brasil Ltda.; e 4194, de Vale, Alves & Cia., Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 4193, da Cia. Industrial do Brasil. — Ao funcionário Mário Pacheco, para assistir.

— N. 4198, de Herman Koch. — Verificado, embarque-se.

— N. 4125, de Marcos Athias & Cia. — A 2a. Secção, para os devidos fins.

— Ofícios: N. 511, da Secretaria da Fazenda e da Produção. — Agradeça-se. A Secção de Fiscalização.

— N. 1268, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 1020, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Como pede.

— N. 4201, da Cia. T. Janer Comércio e Indústria. — Junte-se a estatística.

— Ns. 4203, de J. Quaresma & Cia.; 4205, de Júlio Borges; 4204, de A. Brandão — A Secção de Fiscalização.

— N. 4195, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Romeu Pereira para assistir.

— N. 4202, de Pires Guerreiro & Cia. — Certifique-se o que constar.

— Telegrama do Inspetor de

Coletorias Alberto Ferreira de Carvalho — Coletoria de Itaituba — A Secção de Fiscalização para mandar cientificar a firma em referência.

— N. 4104, da Cia. Industrial do Brasil — As 1.ª e 2.ª Secção para os devidos fins.

— N. 4156, da Cia. Paraense de Latex — A 2.ª Secção para os devidos fins.

— Ns. 4217, de N. Oliva; 4216, de Oliveira Lopes & Cia.; 4215, de M. J. de Souza — A Secção de Fiscalização.

— Ns. 4208, de Silva Lopes & Cia.; 4208, da Cantina da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 50, do Fomento Agrícola — Como pede.

— N. 4210, de D. Ramos — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 4209, de A. N. de Almeida — A Secção de Fiscalização.

— 4222, de A. C. Moura — A Secção de Fiscalização para mandar verificar e informar.

— 4221, de Ferreira Gomes, Ferragista S. A. — Ao fiscal do distrito para informar.

— Ns. 4207, de Paschoal Martini; 4220, de Januário Pereira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 4214, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar.

— N. 4228, de Adriano Augusto dos Santos — A Secção de Fiscalização.

— Ns. 4228, de F. V. da Silva; 4225, de P. F. Pereira; 4226, de L. Andrade; 4227, de Paulo F. Pereira — Ao fiscal do distrito para informar.

— Ns. 4230, de Gonçalves & Cia. Ltda.; 4229, de O. M. Franco & Cia. Ltda. — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 4231, de Carlos Coelho — A Tesouraria para informar quanto a necessidade do serviço a cargo dessa Secção.

— Memorandum de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. — Dê-se ciência às Secções.

— N. 118, do Serviço Especial de Saúde Pública — Como pede.

— N. 4232, da Farmácia e Drograria Cesar Santos Ltda. — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 877, do Departamento do Pessoal — A 2.ª Secção para atender.

— N. 4199 da Exportadora Boavistenes Ltda. — Diga a 1.ª Secção.

— N. 4219, da Cia. Industrial do Brasil — Ao funcionário Pedro Cardoso para assistir e informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 4 de agosto de 1954	2.447.147,60
Renda do dia 5 de agosto de 1954	546.476,70
SOMA	3.092.624,30

Pagamentos efetuados no dia 3/8/1954	598.308,90
SALDO para o dia 6/8/1954	2.494.315,40

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.068.763,70
Em documentos	127.339,40
Depósitos Especiais	1.298.212,30
TOTAL	2.494.315,40

Belém (Pará), 5 de agosto de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, Tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 5 de agosto de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal fixo e variável: Polícia Militar do Estado, Instituto Gentil Bittencourt, Conservatório Carlos Gomes, Serviço de Orientação do Ensino, Grupos Escolares da Capital, Augusto Montenegro, Cornélio de Barros, Frei Daniel e José Bonifácio.

Custeios: Secretaria de Estado de Finanças, Educandário Monteiro Lobato, Escola de Enfermagem do Pará, Secretaria do Interior e Justiça, Departamento Estadual de Aguas e Misesu Paraense Emilio Goeldi.

Diaristas: Matadouro do Maguari.

Diversos:

Byinton & Cia., Alberto Barbosa Bordalo, Manoel dos Santos Leite, Helena Barbosa de Castro, Manoel Quintino da Silva, Departamento Municipal de Força e Luz, Dr. Otávio Mendonça, Dr. Orlando Bitar, Dr. Abel Guimarães, Raimundo Ribeiro Moreira, Dr. Severino Duarte, Clotilde de Andrade Gambeiro, Izabel Silva Machado de Menezes, Matilde de Menezes Machado, Antonio Lopes Viana, Raimunda Serrão de Castro, Raimundo Tomaz dos Santos e Carmen Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 2-8-54.

Ofício n. 335, do Instituto Carlos Gomes ao S. E. e Cultura. — A Superintendência de Canto Orfônico, para tomar conhecimento do despacho desta Secretaria.

— Ofício n. 3380, da A. Legislativa ao S. E. e Cultura. — Ao Diretor do Instituto Lauro Sodré, para cumprir o despacho supra do Exmo. Sr. Governador do Estado, devolvendo, após, este expediente.

— Petição n. 3423, de Cassilda M. P. Barros. — Solicite-se o fornecimento do D. M.

— Telegrama de Curralinho ao S. E. e Cultura. — A Secção do Fichário, para informar.

— Petição n. 3412, de Joana D'Arc Guimarães. — A Secção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— Ofício 3414, da D. do G. E. Mário Chermont ao S. E. e Cultura. — A Secção de Expediente, para informar se as duas professoras solicitaram exoneração.

— Ofício sem número da D. do G. E. A. Montenegro ao S. E. e Cultura. — Ciente. Ao Fichário e à 2a. Secção, para as devidas anotações.

— Ofício n. 19, do G. V. de Souza Franco ao S. E. e Cultura. — A Secção de Estatística.

— Petição n. 3415, de Graziema B. F. e Silva. — A Secção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— Petição n. 3416, de Dorila G. Paixão. — Submeta-se à inspeção de saúde.

— Petição n. 3417, de Celeste S. B. Pantoja. — Submeta-se à inspeção de saúde.

— Ofício n. 3418, de Óbidos ao S. E. e Cultura. — A 2a. Secção e ao Fichário, para os devidos fins.

— Ofício n. 382, do G. E. P. Anésia ao S. E. e Cultura. — Ciente. A 2a. Secção e ao Fichário, para os devidos fins.

— Petição n. 3420, de Maria da C. Araújo ao S. E. e Cultura. — Encaminhe-se ao gabinete do Governador.

— Ofício n. 3421, de Maria E. S. Silva ao S. E. e Cultura. — A Inspetoria Escolar.

— Ofício n. 58, do E. Pedro II ao S. E. e Cultura. — Ciente. A 2a. Secção e ao Fichário, para as devidas anotações.

— Ofício da E. T. Rêgo Barros ao S. E. e Cultura. — Ciente. A 2a. Secção e ao Fichário, para as devidas anotações.

— Petição n. 3422, de Oscarina Araújo. — Submeta-se à inspeção de saúde.

— Telegrama de Baía ao S. E. e Cultura. — A Secção de Expediente, para informar.

— Ofício n. 379, do G. E. P. Anésia ao S. E. e Cultura. — A Inspetoria Escolar, para reunir todos os inventários de móveis escolares, a fim de registrar em livro próprio.

— Ofício n. 99, do I. N. S. Auxiliadora ao S. E. e Cultura. — A Inspetoria Escolar.

— Ofício do I. Geraldo Ensino ao S. E. e Cultura. — A Secção de Expediente, para informar.

— Proposta n. 2323, de nomeação de I. Chaves. — A proposta de nomeação está no ofício retro.

O que falta é o pedido de exoneração de Maria da S. Favacho, que foi encaminhada por esta Secretaria. Remeta-se este expediente ao D. P.

— Proposta de nomeação número 1990, de Janet B. Cardoso. — Já foi enviada outra proposta de nomeação de Janet Cardoso ao D. P., para uma substituição de professora da capital, autorizada pelo Exmo. Sr. Governador. Volte este expediente ao D. P.

— Proposta de nomeação de Emilia C. C. Fernandes, número 2037. — Já foi enviado ao D. P. outra proposta de nomeação da normalista Emilia Fernandes, para substituição de professora do Grupo da Capital, autorizada pelo Exmo. Sr. Governador. Remeta-se este expediente ao D. P.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras O Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Antonia Ferro requerido por aforamento de terreno situado na quadra: Passagem Alegre, 14 de Março, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt de onde dista 7,30 metros.

— Frente — 4,25 metros; fundos — 32,75 metros.

Tem uma área de 139,1875 metros quadrados e a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 8 e à esquerda com o imóvel n. 4. No terreno tem uma casa coletada sob o n. 6.

Convido os herús confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de julho de 1954. — a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.

(T — 8438 — 7, 17 e 27/7/54. Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
O Dr. Eng. Valdir Acaatassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria Helena da Silva Bastos, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Alegre, Alcindo Cacela, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt de onde dista 11,00 metros.

Frente — 9,35 metros; fundos — 17,90 metros; linha de travessão — 9,70 metros.

Tem uma área de 170,408 metros quadrados e tem a forma de um quadrilátero irregular. Confina à direita com o imóvel n. 5 e à esquerda com o de n. 11. No terreno ha uma casa sob o n. 9.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de julho de 1954. — (a) Valdir Acaatassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8536 — 27/7 — 6 e 15/8/54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a sra. Eunila Cordeiro Leal, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cacela, 14 de Março, São Silvestre e Padre Eutiquio de onde dista 114,10 metros.

Dimensões:
Frente — 7,04 metros; fundos — 60,00 metros.

Tem uma área de 422,40 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno ha uma casa coletada sob o número 1768.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de junho de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T — 8537 — 27/7 — 6 e 15/8/54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
O Doutor Engenheiro Valdir Acaatassú Nunes, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Ercilia Rosa de Carvalho requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Duque de Caxias, Castelo Branco, Boaventura da Silva e Domingos Marreiros distando de 85,00 metros.

Frente — 6,30 metros; fundos — 31,10 metros.

Tem uma área de 195,93 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica.

Confina à direita com uma Sociedade Beneficente e à esquerda com o imóvel n. 197. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 195.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias,

a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de julho de 1954. — (a) Valdir Acaatassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8513 — 22, 31/7 e 6/8/54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
O Sr. Engenheiro Valdir Acaatassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Oneide da Costa Castro requerido por aforamento o terreno situado na Vila do Mosqueiro, na seguinte quadra: Passagem sem denominação, Passagem Abelardo Conduzê, Estrada da Bateria e Estrada Beira Mar de onde dista 80 metros.

Frente — 10,00 metros; fundos — 22,50 metros.

Tem um área de 225,00 metros quadrados e tem a forma paralelogramica.

Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de agosto de 1954. — (a) Valdir Acaatassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8585 — 5 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
O Sr. Engenheiro Valdir Acaatassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Petronilo Leite requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 14 de Março, Curuçá, Soares Carneiro e Ferreira Pena, donde dista de 80,00 metros.

Frente — 4,20 metros; fundos — 78,30 metros; linha de travessão — 6,00 metros.

Tem uma área de 399,33 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal.

Confina à direita com o imóvel n. 106 e à esquerda com o imóvel n. 100. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 102.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de agosto de 1954. — (a) Valdir Acaatassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8587 — 6 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Esmaelino Constantino Fernandes, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 23ª Comarca, 57º Termo, 57º Mu-

nicipio da Vigia e 148º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras, faz frente na margem esquerda do rio Santa Maria do Guarimã, limitando-se pelo lado de baixo com as terras ocupadas por Raimundo Vilhena Alves e pelo lado de cima com as terras de Serafim dos Anjos da Silva e os fundos limitam-se com terras do Estado, ocupada por Manoel Heleodoro Alves, medindo 100 braças por 800 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município.

3ª. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de maio de 1954. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T — 8588 — 6 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Antonio Patrio Rodrigues, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 14ª Comarca Guamã, 36º Termo, 36º Município e 100 Distrito com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas do Estado no lugar denominado Caxinguiá, limitando-se pela frente com a margem esquerda do igarapé Caxinguiá e pelos fundos e lados com terras do Estado. Medindo 1.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Guamã.

3ª. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de julho de 1954. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T — 8589 — 6 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Tito Jesuino de Sá Menezes, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 10ª Comarca de Castanhal, 28º Termo, 28º Município de Ingapí e 78º Distrito com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras do Estado, limitando-se pela frente com a margem esquerda do igarapé Bacuri; pelo lado direito com mterras demarcadas de Basilio Farias Terra; pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado e pelos fundos com a linha de demarcação do terreno Comarú; medindo de frente 1.000 metros e pelos fundos 1.000 metros de comprimento mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Inhangapi.

3ª. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de agosto de 1954. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T — 8590 — 6 — 15 e 26/8/54 Cr\$ 120,00)

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINARIA DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul, Professor Gastão Dias de Castro, faço público que, de acordo com resolução do Conselho Técnico e Administrativo, em 29 de maio de 1953, se acha aberta pelo prazo de seis (6) meses, durante o periodo de 1.º de março de 1954 a 31 de agosto de 1954, a inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de "Mecânica agrícola: Máquinas e mo-

tores agrícolas, desenho de máquinas", do Concurso de Engenheiro Agrônomo.

Cada candidato, no ato da inscrição, deverá:

- apresentar diploma de Engenheiro Agrônomo ou agrônomo, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Saúde ou na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura;
- provar ser brasileiro nato ou naturalizado;
- apresentar prova de sanidade física e mental, bem como de idoneidade moral;
- apresentar documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso.

e) de acordo com o artigo 76 dos Estatutos da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto n. 30.994, de 17 de junho de 1952 — provar que é:

- docente livre;
- professor de outras escolas ou faculdades oficiais; ou reconhecida, ou apresentar documentação que permita à Congregação da Escola, considerá-lo pessoa de notório saber, caso não esteja incluído em um dos itens anteriores;
- apresentar comprovante de quitação do serviço militar;
- apresentar 60 exemplares da tese de sua autoria (art. 3.º, § 1.º do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1948, combinado com o Decreto-lei n. 746, de 28 de setembro do mesmo ano).

O processo e julgamento do concurso obedecerá às disposições do decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e do regulamento adotado na Escola, em tudo que não contrariar a legislação vigente.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul, 17 de fevereiro de 1954.

(a) Victor Burmeister
Pelo Secretário:
Victor Burmeister
assistente de ensino, ref. "27"
(G — 1.º e 6-8)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

O Dr. José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital fica notificado o sr. Gutemberg Meneses Cardoso, escrivão da Coletoria Estadual de Oriximiná, a apresentar-se, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no Diário Oficial, à Coletoria acima mencionada, à qual se acha afastado há mais de trinta (30) dias, sem motivo justificado, sob pena de, findo o prazo vinte (20) dias e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço da sua função, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado à porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL durante vinte (20) dias seguidos. Eu Alvaro Moacir Ribeiro, chefe de Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrivão, aos sete dias do mês de julho de 1954. — José Jacintho Aben-Athar, secretário de Estado de Finanças. (G 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13/8/54.)

Pelo presente edital fica o senhor Rodovaldo Ewerton Gouveia, Contabilista Contratado deste Departamento, notificado para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o referido prazo, e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser rescindido o respectivo contrato, de acordo com a cláusula 6ª do mesmo.

Departamento de Estado de Finanças, 29 de julho de 1954.

João Bentes
Diretor
(G. Dias 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30-8-954)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

BELEM — SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 4.775

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Florêncio de Lima Brazão e a senhorinha Therezinha Pinheiro Moreira Telles.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, estudante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ceará, 123, filho de dona Marieta de Lima Brazão.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Soares Carneiro, 281, filha de José Maria de Barros Telles e de dona Violante Pinheiro Moreira Telles.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de agosto de 1954.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

T — 8584 — 6 e 13/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Augusto da Silva Reis e a senhorinha Maria da Graça Batista Franco.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Manaus, estudante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Gama Abreu, 2, filho do Dr. Artur Cesar Ferreira Reis e de dona Graziella da Silva Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 327, filha de Raul de Jesus Franco e de dona Nydia Batista Franco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de agosto de 1954.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

T — 8581 — 6 e 13/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Erico Corrêa de Melo e a senhorinha Inez Silva.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Recife, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua General Gurjão, 81, filho de José Corrêa de Melo e de dona Tereza Cardoso de Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Rua General Gurjão, 81, filha de dona Izidoria dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de agosto de 1954.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

T — 8582 — 6 e 13/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Carlos João Felipe e a senhorinha Flavia Coutinho de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de São Paulo, São Paulo aeronauta, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida e residente à Rua Santos Felipe e de dona Lúcia Jacinta Tofoli.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, 364, filha de Francisco Coutinho de Oliveira e de dona Anna Gadelha Coutinho de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de agosto de 1954.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

T — 8583 — 6 e 13/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio de Assis Nogueira e a senhorinha Maria Conceição Ribeiro da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Mossoró, estivador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-Miri, 407, filho de Pedro de Assis Nogueira e de dona Jovina Firmiana Nogueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-Miri, 407, filha de Leopoldino Ribeiro da Silva e de dona Josefa Rosa da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

T — 8551 — 30/7 e 6/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Orlando Silva da Costa e a senhorinha Hilda Fecuri Dantas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à 2ª. Trav. de

Queluz, 104 filho de Procopio Lopes da Costa e de dona Josefa Silva da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral, 118, filha de Manoel Furtado Dantas e de dona Matilde Fecuri Dantas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

T — 8550 — 30/7 e 6/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Ademir do Amaral Pereira e a senhorinha Maria Silas da Silva Furtado.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Curuçá, 664, filho de Caetana Amaral Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ananindeua, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Djalma Dutra, 16, filha de Francisco Gomes Furtado e de dona Maria Lourenço Furtado.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

T 8549 — 30/7 e 6/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Nonato de Oliveira e a senhorinha Raimunda Alves da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, cozinheiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua João de Deus, 54, filho de Felipe Costa de Oliveira e de dona Rosalina Costa de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João de Deus, 48, filha de José Alves da Silva e de dona Maria Idalina da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Ta-

vares escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8548 — 30/7 e 6/8/54 Cr\$ 40,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento da 2.ª Câmara Criminal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 9 de agosto corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Criminal da apelação Crime da Capital, em que são apelantes, a Justiça Pública e João dos Santos Conde Filho; e, apelados, os mesmos, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Arnaldo Lôbo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 5 de agosto de 1954. — (a) Luis Faria, secretário.

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 9 de agosto corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Cível, da apelação cível da Capital, em que são apelantes, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara, ex-officio e família Zamdvais, pela Assistência Judiciária; e, apelados, Gregório Zamdvais e sua mulher, sendo Relator, o Sr. Desembargador Arnaldo Lôbo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 3 de agosto de 1954. — (a) Luis Faria, secretário.

EDITAL

De ordem do excelentíssimo senhor Desembargador Presidente pelo presente edital levo ao conhecimento dos Senhores Doutores Juizes de Direito de Primeira Instância, que se encontra aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste, a inscrição para as Comarcas de Chaves, Gurupá e Santarém (1.ª Vara), vagas com as remoções de seus titulares para as Comarcas de Maracanã, Capanema e Nova Timboteua, respectivamente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (a) Luis Faria, secretário do Tribunal.

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Aníbal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito de Hauranga Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e cartório do escrivão que esta subscreve se processou a arrecada-

dação dos bens deixados por falecimento de dona Gregória da Silva, cujo falecimento ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, cita herdeiros e credores prováveis, da "de-cujus", para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no processo referido, cujo único bem foi entre os bens do deus Arário Crisólogo dos Santos, Casador ad-

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a) Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito de Heralça Jacente.

(G. — Dias 6-7, 6-8, 6-9-, 6-10, 6-11 e 6-12-54)

REGISTRO DE IMÓVEIS (Segundo Ofício) BEM DE FAMÍLIA

Fenelon Guilherme Perdigão, Oficial do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação legal.

Faço saber que usando do direito que lhes é facultado pelo Código Civil Brasileiro, em seus artigos 70 a 73, e pelo decreto-lei número 3.200, de 19 de abril de 1941, em seus arts. 19 e 23, denominado de Organização e Proteção à Família, Deoclides Pinheiro de Araújo, funcionário público estadual, e sua mulher, dona Alzira da Purificação Monteiro de Araújo, de prendas domésticas, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias, sob o regime de comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, resolveram destinar o imóvel de sua legítima propriedade: Terreno edificado, número 402, situado na avenida Alcindo Cacela, entre as ruas Boaventura da Silva e Domingos Marreiros, nesta cidade, medindo 5,50m. de frente e 46,20 metros de fundos, segundo verificação in-loco procedida em caráter oficial pelo agrimensor da Prefeitura Municipal de Belém, confinando de ambos os lados com imóveis atribuídos de propriedade de quem de direito, — avaliado em quarenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 44.000,00), — para domicílio de sua família, instituindo sobre o mesmo imóvel o ônus que caracteriza o "Bem de Família", revestindo de todas as formalidades previstas em lei, para que goze das vantagens e regalias inerentes ao Bem de Família, perdurando os seus efeitos enquanto o mesmo se en-

quadrar nos dispositivos do artigo 20 do citado decreto-lei, possuindo referido casal até a presente data, os seguintes filhos: Emanuel Viadimir Monteiro de Araújo, Leonor Carmen Monteiro Carvalho, Deoclides Pinheiro de Araújo, Filho, Terezinha de Jesus Monteiro de Araújo, Maria de Nazaré Monteiro de Araújo e Expedito Cláudio Monteiro de Araújo, nascidos, respectivamente, a 15 de setembro de 1924, 23 de fevereiro de 1926, 9 de setembro de 1927, 20 de março de 1929, 5 de outubro de 1930 e 26 de setembro de 1932, ficando dito imóvel livre da execução por dívidas, pois os instituidores confessam não possuir dívida alguma de sua responsabilidade que possa prejudicar tal instituição, consoante escritura pública de 1.º de abril de 1954, lavrada às folhas 160 verso do livro 205, das notas da tabelião Diniz, desta cidade.

Se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Belém do Pará, 2 de julho de 1954. — **Belém Amazonense da Costa, Oficial Substituto.** (T — 8586 — 6-8-54 — Cr\$ 180,00)

MÚTUA CATARINENSE DE SEGUROS GERAIS MATRIZ: BLUMENAU — SANTA CATARINA

Assembléia Geral Extraordinária — 2.ª Convocação

Pelo presente são convidadas os associados desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Rua Floriano Peixoto n. 18, 1.º andar, nesta cidade de Blumenau, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 15 horas, com o fim de deliberarem sobre a alteração parcial dos estatutos sociais.

Blumenau, 2 de agosto de 1954.

- A. SCHMALZ, Diretor-presidente.
- A. WOLLSTEIN, Diretor-gerente.
- E. FREITAG, Diretor-secretário.

(Ext. 4 e 6|54)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Requerimentos indeferidos
Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o doutor Juiz Auxiliador da 1.ª Zona Eleitoral, indeferiu os seguintes requerimentos de pedidos de inscrição:

- Arcina de Clairefont Sousa Dias — No documentos não consta a data do nascimento da requerente.
- Antônio Santos — Divergência filiação.
- Antônio Martins Ferreira — Idem, idem.
- Antônio Luís Frazão Ramôa — Não é do próprio punho.
- Antônio Cirinêa Pereira — A cert. não identifica a pessoa do requerente.
- Armanda Azevedo Trindade — Divergência idade.
- Araci da S. Alcântara — A

cart. identidade não identifica com clareza a pessoa da requerente.

- Alzira Moreira de Araújo — Divergência de nome.
- Alcindo Vilhena Pereira — Idem, nome genitor.
- Aracy Gonçalves de Alcântara — Idem, filiação.
- Afonso Balleiro — Idem, idem.
- Avelino Rodrigues de Almeida — Idem, idem.
- Artur Serra Rodrigues — Idem, Santos — Idem, idem.
- Cidalina Serra de Vasconcelos — Idem, idem.
- Carlos Martins Ferreira — Idem, idem.
- Capitulina de Araújo Pinho — Idem, idem.
- Cícero Manoel da Silva Raio — Idem, idem.
- Cacilda Soares Carneiro — Idem, filiação.

- Carlos José Monteiro da Silva — Idem, idem.
- Dagoberto Vitorino de Sousa — Idem, idem.
- Doralice Marques Dantas — Idem, de nome.
- Elias Corrêa Ramos — Idem, idade.
- Florêncio Santos de Oliveira — Idem, filiação.
- Georgete Antônio Assaf — Idem, de nome.
- Hamilton Cúrcio Coteleste — Idem, idem.
- Iracema Pereira Ramos Araújo — Idem, filiação.
- Irene Santos Pereira — Idem, idem.
- João Evangelista do Rego — Idem, idade.
- João Martins Pereira — Idem, filiação.
- José Maria Gomes de Sousa — Falta de declaração da filiação do requerente.
- José Maria dos Santos — Divergência filiação.
- José Xavier da Silva — Idem, idem.
- Júlia Bezerra Lauzid — Idem, de nome.
- Julietta Casseb Santa Brígida — Idem, idem.
- Juraci Cardoso Matos — Idem, filiação.
- Lino Alexandre Barroso — Idem, idem.
- Lourival Mesquita dos Santos — Idem, idem.
- Laudemiro Amaral Lima — Idem, data nascimento.
- Luíza Sousa Alves Castanheira — Divergência de nome.
- Manoel Enos de Jesus Cunha — Idem, de nome.
- Maria José dos Santos — Idem, filiação.
- Maria José Viana da Gama — Idem, idem.
- Maria Coeli de Jesús — Idem, denome.
- Maria da Consolação Assaf — Idem, filiação.
- Maria Idália Faria dos Santos — Falta de assinatura no requerimento.
- Maria Machado da Silva — Divergência filiação.
- Maria do Rosário da Costa Soutelo — Idem, idem.
- Maria Tereza Cunha Silva — Idem, de nome.
- Miriam Larrat Cristino — Idem, idem.
- Naide Guimarães de Menezes — Idem, filiação.
- Nestor Carvalho da Silva — Idem, idem.
- Odemarina Pereira de Sousa — Adulteração na data do nascimento na certidão.
- Percides Fernandes de Lima Mendes — Divergência data nascimento.
- Raimunda Creusa Silva — Idem, de nome.
- Raimunda, Petronila Machado Coelho — Idem, filiação.
- Raimunda Pereira dos Anjos — Idem, idem.
- Raimunda da Silva Rego — Idem, idem.
- Raimundo Carvalho — Idem, idem.
- Raimundo Nonato Sousa Araújo — Idem, idem.
- Raul Gomes Coelho — Idem, idem.
- Regino Pantoja da Costa — Idem, idem.
- Rosa Siqueira do Nascimento — Idem, ano nascimento.
- Rosemário de Oliveira — Idem, de nome.
- Rosita Ribeiro Saint-Clair — Idem, idem.
- Tereza Vieira de Sousa — Idem, filiação.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

EDITAL
Pedido de inscrição
De ordem do doutor Juiz Auxiliador da 1.ª Zona Eleitoral, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Alice Gomes Carvalho, Antônio Harlan Reis, Anibal de Almeida Fernandes, Américo Gonçalves de Sousa, Alzira Justina

de Oliveira, Antônia Laura Fernandes Vieira, Adail Antônio de Jesus Pinheiro, Armando Ramos Corrêa de Melo, Aniceta Candidas Gonzalez Fernandez, Ana Figueiredo, Armando Santa Cruz Pinheiro, Carlos Ael Mergulhão da Ponte e Souza, Celeste da Luz Martins, Cecy Alves da Costa, Deolinda Duarte Moreira, Edio Lima Cordovil, Elisa Teixeira Corrêa de Carvalho, Guilhermina Ferreira de Castro, Hilda Miranda Freitas, Hugo Augusto Barbosa Canelas, Iracema de Albuquerque Lima, Rafael Romanhole Campos, João Antônio da Silva Soares, João da Silva Valacaras, Juana Lúcia do Rosário, José Lúcio dos Santos Barbalho, José Maria Pinheiro de Souza, José Maria Rodrigues Noronha, José Maria Varela Vieira, Laurentino da Mota Lobato, Manoel Barbosa de Rezende, Mancel Basilio de Moraes, Madalena Flores da Cunha, Maria Antônia Borges Noronha, Maria Costa Alfaia, Maria Domingas Lobato, Maria Emília dos Santos O'Brien, Maria Farias da Silva, Maria Helena Rodrigues da Cunha, Maria Helena Vilhena do Nascimento, Maria de Nazaré dos Santos Vieira, Mário Portinho Amaral, Osvaldo Lourinho Neto, Odete Pires Meira Góes, Raimunda Natalina Soares, Rosa Gattorno dos Santos Barbalho, Rosalina de Souza, Saide Salim Haber, Valdemar Vicente Alvarez de Santana e Violête Chercalla Kayath. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderá os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 5 dias do mês de agosto de 1954. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Afonso Antônio Gonçalves, Alberto Maurício de Sousa, Alvaro José da Matta Bacellar Menezes, Antônio Guedes da Fonseca, Armando do Carmo Ferreira Fraga, Adalziro Oliveira Soares Carneiro, Ana da Mata Lobato, Adelina Siqueira Soares, Arnaldo Campos Filho, Alexandre Pereira de Barros, Benjamin Cardoso do Val, Belmíro Augusto Pereira, Celina Alice de Macedo Cordeiro, César Sousa Monteiro, Dagmar Bittencourt Pimentel, David Bentes Lopes, Domingos Pereira Lopes, Ernani Fonseca, Eugênio Ferreira d'Oliveira Júnior, Fernandada da Gama de Souza Moreira, Francisca Rodrigues de Melo, Francisco Maria Soares Carrapatoso, Francisco Nery Barbosa, Gilberto de Andrade Lima, Gregório Plata Sanches, Ivon de Melo Praça, João Pinto Cardoso, Joaquim Gomes da Conceição, Joffre Alves Lessa, José Gonzaga Pinheiro, José Maria Miranda de Castilho, José Possidônio de Lacerda, José Teixeira Carreira, Lais Basileu de Oliveira Castro, Lídio Silva, Lília Teixeira da Costa, Luíza Soares de Souza, Lygia Amazonas de Campos Ribeiro, Mancel Menestiro dos Reis, Maria das Dóres Nascimento, Maria Izaura de Siqueira Rodrigues, Maria Martins de Oliveira, Maria Miosoti Nascimento, Maria de Nazaré Barbosa Canelas, Maria de Nazaré Nunes Reis, Rauldir Alves da Silva, Nilson Prospero de Sirayama, Olga Dantas de Campos Ribeiro, Osvaldo Lobato, Pedro Portinho de Melo, Pedro Ramos da Costa, Raimundo Edônio Santa Brígida, Ricardo Martins Filho, Risoleita Conchita Garcia, Sulamita Marinho da Silva e Tereza de Jesus Palheta Miranda, tendo extirvado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei publicar o presente Edital que será afixado na porta de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado de Belém, aos 5 dias do mês de agosto de 1954. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 205

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 361
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
designar os funcionários Dr. Benedito Celso de Pádua Costa, Secretário de Administração; Dr. Levindo Dias Maia, Diretor do Serviço de Administração; Vitor José Pinto de Campos, Diretor da Diretoria de Estatística Municipal; Elmar Cesar Tavares, Assessor; Raimundo Nonato Nogueira de Holanda Lima, Chefe da Seção do Pessoal; Carlos Tavares Soares, Chefe de Expediente do Serviço de Pronto Socorro; Juliano Celino da Silva Machado, Chefe da Seção de Contabilidade; Antonio Lopes Bezerra, Oficial Administrativo, classe I, e Marina Roberto Cavalcante, escriturário, classe J, para, sob a presidência do primeiro, procederem a elaboração de estudo para o aumento dos vencimentos dos servidores municipais. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de agosto de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
contar, para efeitos de estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Manoel Januário de Lima, extranumerário do Departamento Municipal de Agricultura, o tempo de oito (8) anos, quatro (4) meses e vinte e nove (29) dias, ou sejam, 3.069 dias úteis de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 2-10-944 a 21-5-54, data da informação no processo n. 1712, de 13-4-54.
O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 19 de julho de 1954.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Manoel Januário de Lima, extranumerário do Departamento Municipal de Agricultura, o tempo de dezessete (17) anos, sete (7) meses e seis (6) dias de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos períodos de 2-4-33 a 26-6-44 e de 2-10-44 a 21-5-54, de acordo com a informação no processo n. 1712, de 13-4-54.
O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 19 de julho de 1954.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Américo Marcolino da Rocha, extranumerário do Departamento Municipal de Agricultura, o tempo de dez (10) anos e nove (9) meses, ou sejam 3.659, dias úteis de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 1-3-42 a 10-5-54, de acordo com a informação no processo n. 1614, de 3 de abril de 1954.
O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 19 de julho de 1954.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Américo Marcolino da Rocha, extranumerário do Departamento Municipal de Agricultura, o tempo de quinze (15) anos, quatro (4) meses e treze (13) dias de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos períodos de 16-1-30 a 10-7-36 e de 1-3-42 a 10-5-54, de acordo com a informação no processo n. 1614, de 34-54.
O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 19 de julho de 1954.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Isaias David Gomes, ex-diarista do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de onze (11) anos, dois (2) meses e vinte e oito (28) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 1 de março de 1938 até 4 de novembro de 1951, de acordo com a informação no processo n. 9347-53, de 24 de novembro de 1953.
O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de julho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 30 de julho de 1954.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(*) DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de João Furtado Lacerda, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de quatro (4) anos, quatro (4) meses e um (1) dia de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos de 30-3-43 a 5-4-44 e de 7-6-50 a 3-4-54, de acordo com o processo n. 486-54, de 13-3-54.
O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de julho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 30 de julho de 1954.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(* Reprouzido por ter saído com incorreções.

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
exonerar do cargo isolado de Datilógrafo — padrão F, lotado no Gabinete do Secretário de Fazenda, a titular Terezinha de Jesus Sant'Ana Lima.
O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de julho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 29 de julho de 1954.
Amilton Moreira
Secretário da Fazenda

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Sant'Ana Lima, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Datilógrafo — padrão E, lotado no Gabinete do Secretário de Administração, vago com a nomeação de Irandir Pimentel Seixas.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de julho de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 29 de julho de 1954.
Amilton Moreira
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém. Em 3-8-1954.
Petições:
Adelino Maciel Soares, contagem de tempo de serviço. — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.
— Arnulfo Henrique da Silva,

licença. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.
— Antonio Pádua Régo, contagem de tempo de serviço. — Encaminhe-se à Secretaria de Obras.
— Antonio José Coutinho, perpetuidade gratuita de sepultura. — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
— Adamor dos Rio-Mar Vergolino, dispensa de décimas. — Ciente. Arquive-se.

— Cirilo Leite Botelho, contagem de tempo de serviço. — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.
— Dionísio Cavalcante Fernandes, inspeção médica. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.
— Ernesto Mesquita, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

— Epídio Lobato Ribeiro, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.
— Felix Lemos, licença para tratamento de saúde. — Ao Gabinete, para despacho do Dr. Prefeito.

— Felix Martins dos Santos, isenção de imposto predial. — Volte ao Contencioso, para cumprimento do despacho do Dr. Prefeito.

— Francisco Laurivaldo, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.
— Jaime Magalhães Borba, auxilia. — Informe a Seção do Pessoal.

— Ludovico Marinho da Silva, licença especial. — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.
— Marconília Girão Cardoso, perpetuidade gratuita de sepultura. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

— Maria Gomes Santos, aforamento. — Ao Dr. Procurador Geral da Fazenda, para promover a decretação judicial do comisso.

— Maria Correia de Araújo, aforamento. — Encaminhe-se ao Dr. Procurador Geral da Fazenda.
— Normélio Pereira, compra de imóvel. — Encaminhe-se à Secretaria de Fazenda, para informar.
— Pery Holanda de Araújo, dispensa de décimas. — Encaminhe-se à S. F.

— Renato Pinto Coral, reclamação. — Devolva-se à administração do Cemitério de Santa Isabel, para novas informações.
— Rosa Macária da Silva, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

— Roberto de Almeida Henrique, licença. — Encaminhe-se à S. O.
— Raimunda Rosa da Silva e Maria de Lourdes Damasceno, cancelamento do imposto predial. — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— Raimunda Campelo Gonçalves, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.
— Rubens Veiga Franco, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

— Raimundo de Matos Ferreira, venda de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.
— Zeferino Joaquim de Andrade, aposentadoria. — Cumpra o

requerente a exigência da Secção do Pessoal.

Offícios :

N. 318, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Manoel Torres Palhano. — Volte à S. P., para completar as informações.

N. 167, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 19 a 24 de julho de 1954. — Arquivo-se.

N. 63, da Subprefeitura de Igaraci, remete dois (?) mapas estatísticos. — Ao Departamento de Estatística Municipal, para os devidos fins.

N. 110, do Serviço de Pronto Socorro, faz pedido de material. — A Secção do Material, através da Secretaria de Fazenda.

Em 4-8-1954.

Petições :

Aurora de Miranda Baía, perpetuidade gratuita de sepultura. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

Ana Medeiros Portilhos, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Arlindo Ribeiro da Luz, isenção de imposto. — Ao Contencioso, para cumprimento do despacho do Dr. Prefeito.

Benedito Rodrigues da Silva, contagem de tempo de serviço. — A Secção do Pessoal, para baixar o ato competente.

Bento P. de Barros, dispensa de débito. — Ao C. M., para tomar conhecimento do despacho do Dr. Prefeito.

Carlos Moraes, aforamento. Fazenda, para promover a decretação judicial do comisso.

Cândido Panário Moura, isenção de imposto predial. — Dê-se ciência ao requerente, da exigência retro, do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

Carlos Correia, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Emílio Uchôa Lopes Martins, certidão de tempo de serviço. — Informe a Secção do Pessoal.

Erotilde Alves Pires, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Firmino Lopes dos Santos, aforamento. — Ao Dr. Procurador Geral da Fazenda, para promover a decretação judicial do comisso.

Francisco Medeiros de Araújo, isenção de imposto predial. — Ao Gabinete, para despacha final do Dr. Prefeito.

Francisco Pereira Lima, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

Gabriel Fernandes Veiga, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

João Fernandes Dias, baixa de lançamento. — Ao Contencioso, para os fins sugeridos pela S. P.

João Sampaio de Oliveira, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

João Evangelista Filho, faz solicitação. — Informe o Comando do Corpo de Bombeiros Municipais.

José Ferreira dos Santos, isenção de imposto predial. — Dê-se ciência ao requerente, da exigência retro, do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

José Magno da Fonseca, licença. — Encaminhe-se à Secção do Pessoal.

João Batista de Araújo, recurso. — Ao Dr. Procurador Geral, para os devidos pareceres.

Lauro Jaime Martins e Silva, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Maria Madalena Sousa Nascimento, compra de sepultura. — Como requerente, pagas as taxas devidas, em prestações mensais de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00).

Maria Violante Tavares Barbosa, aforamento. — Ao Dr. Procurador Geral da Fazenda, para promover a decretação judicial do comisso.

Madalena Venceslau Leopoldina, compra de sepultura. — Como requerente, pagas as taxas devidas, na forma da lei 2.173, de 3 de junho de 1954.

Manoel Soares, licença. — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

Maria Clementina Pereira, isenção de imposto predial. — A S. P., para cumprimento do despacho do Dr. Prefeito.

Maria Bezerra Costa, contagem de tempo de serviço. — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

Maria do Carmo Monteiro da Silva, cancelamento de imposto. — Dê-se ciência ao requerente, da exigência retro, do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

Maria Felix de Moraes, perpetuidade gratuita de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Maria da Conceição Nunes, cancelamento de débito. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

Marcelino Magno da Fonseca, licença especial. — Informe a Secção do Pessoal.

Marcos Salomão Pinto, contagem de tempo de serviço. — Informe o D. S. S. S., o que consta com respeito ao requerente.

Olavo José dos Santos, exoneração. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Pedro Marques Sampaio, perpetuidade gratuita de sepultura. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

Raimundo Ferreira de Oliveira, isenção de imposto predial. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

Raimundo de Sousa Evangelista, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

Raimunda Nonata Barros, compra de sepultura. — Como requerente, pagas as taxas devidas.

Salame & Oliveira, baixa de lançamento de imposto. — Ao Contencioso, para esclarecer se foi cumprido o despacho desta Secretaria.

Sebastião Martins Ferreira, aposentadoria. — A Secção do Pessoal, para providenciar sobre o que pede o Dr. Procurador Geral.

Sebastiana Lopes de Oliveira, dispensa de imposto. — Dê-se ciência ao requerente, da exigência supra, do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

Salustiano Inácio de Melo, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

Union Española de Socorros Mútuos, recurso. — Informe o Contencioso Municipal.

Offícios :

N. 106, do Serviço de Pronto Socorro, faz comunicação. — Encaminhe-se à Diretoria do Serviço de Pronto Socorro.

N. 113, do Serviço de Pronto Socorro, solicita medicamentos. — A Secretaria de Fazenda.

N. 168, do Contencioso Municipal, remete movimento da semana de 26 a 31 de julho de 1954. — Ciente, archive-se.

N. 58, da Subprefeitura Municipal de Icoaraci, nomeação. — A Secção do Pessoal, para os devidos fins.

N. 262, do Departamento Municipal de Força e Luz, encaminha petição de Severino Alves de Oliveira. — Informe a Secção do Pessoal.

N. 12, da Fiscalização Municipal, remete processo. — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito, através do Gabinete.

N. 103, da Secretaria de Fazenda, pede providências. — Ao Contencioso Municipal, para providenciar a cobrança.

N. 14, da Fiscalização Municipal, através da S. P., para o escrivão do processo tomar conhecimento da observação do Dr. Procurador Geral, devolvendo após a esta Secretaria.

Memorando :

N. 90, da Secretaria de Obras, remete ofício n. 151, do D. L. P. — A Secção do Pessoal, para os devidos fins.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 2.258 — DE 28 DE JUNHO DE 1954

Concede aforamento de terreno a João Maciel de Lima.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento a João Maciel de Lima, o terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, onde se encontra uma casa de propriedade e residência do requerente, à Rua Curuçá n. 580, situada na quadra Rua de Curuçá, frente; e travessa 14 de Março (Mena Barreto), Trav. Rosa Moreira e Cel. Luiz Bentes, de onde dista 69m,20. Limites : à direita com o imóvel n. 584 e à esquerda com o de n. 578. Dimensões : frente — 8,50 por 80m,00 de fundos com uma área de 680,00m², (metros quadrados).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.259 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Concede aforamento de um terreno à Sra. Euzébia Melo Batista.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei :

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Euzébia Melo Batista, o terreno de propriedade do Patrimônio Municipal em que se acha localizada uma barraca de propriedade e residência da requerente, à Passagem Mendonça n. 27, entre a Av. José Bonifácio e Trav. Caldeira Castelo Branco, situado na quadra : Passagem Mendonça, Passagem Izabel, Castelo Branco e José Bonifácio, distando desta 110m,45. Frente 6m,35 por 24m,90 de fundos. Tem uma área de 159m²,00 na forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 25 e à esquerda com o de número 29.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.260 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à D. Júlia Nepomuceno Ferraz.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder à D. Júlia Nepomuceno Ferraz, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra : José Pio, frente e Manoel Evaristo, Rua da Municipalidade e Eragança de onde dista 73m,50. Limites à direita o imóvel 20 e à esquerda 196. Dimensões frente cinco metros e quinze centímetros fundos quarenta e quatro metros e trinta centímetros. Área de duzentos e vinte e oito metros e quatorze centímetros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.261 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Abre o crédito especial de Cr\$ 160.000,00 no exercício vigente.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei :

Art. 1.º Fica aberto, no exercício vigente à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, o crédito especial de cen-

to e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 160.000,00) para custear as despesas de impressão dos Anais da Câmara Municipal de Belém dos anos de 1951 a 1952.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.262 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Considera a Sociedade "Lar de Maria" de utilidade pública.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei :

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública para o Município de Belém a Sociedade Civil denominada "Lar de Maria", com sede nesta Capital.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.263 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão de aforamento.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento a José dos Santos Reis o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra : Av. 15 de Novembro frente e Cel. José do O, Av. Getúlio Vargas e Trav. Cel. Mota, de onde dista 34m,00. Limites : à direita e esquerda com quem de direito. Dimensões frente doze metros e fundos sessenta metros com área de setecentos e noventa e dois metros quadrados.

Art. 2.º Deverá a Secretaria de Obras, providenciar a retificação devida, enquadrando o terreno na metragem concedida pelo art. 1.º desta lei.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.264 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Cria a Secção Mecanizada da Fazenda Municipal.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei :

Art. 1.º Fica criada a Secção Mecanizada da Fazenda Municipal, que se constituirá das seguintes funções gratificadas :

1 — Chefe
4 — Operadores
2 — Perfuradores
2 — Arquivistas
1 — Conferente

Art. 2.º Ao funcionário que for designado para chefiar a Secção ora criada, será atribuída a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.

Art. 1.º Aos demais funcionários designados para comporem o quadro da citada Secção será atribuída a gratificação mensal de Cr\$ 400,00.

Art. 3.º Para atender aos encargos da presente lei, fica o executivo municipal autorizado a abrir o crédito correspondente neste e no próximo exercício.

Art. 4.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.265 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão de aforamento.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, por aforamento, nos termos da lei n. 719, de 7 de junho de 1949, ao Sr. Luzileno de Roma Amoedo Brasil, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Av. Julio Cezar fronteira à Praia Grande. Limites à direita: terreno da herança do Dr. Alcindo Cabela, à esquerda terreno edificado de Albino Vilhena. Dimensões: frente doze metros, fundos duzentos e sessenta e seis metros, com uma área de três mil, cento e noventa e dois metros quadrados.

Art. 2.º Deverá a Secretaria de Obras, providenciar a retificação devida, enquadrando o terreno na metragem concedida pelo artigo 1.º desta lei.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.266 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno para uma granja ao Sr. Benigno Puga Rivera.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Benigno Puga Rivera, o terreno do Patrimônio Municipal, nos termos da lei Municipal n. 1.195, de 15/6/51, situado na quadra: Ilha de Carateteua, (Outeiro) no lugar conhecido como Passagem das Flores, distando da Estrada Central 209,00. Dimensões: frente sessenta e seis metros e cinquenta centímetros por cento e quarenta metros de fundos, com uma área de nove mil trezentos e dez metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.267 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Inocência Serra.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Inocência Serra o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Duque de Caxias, Castelo Branco, João Balbi e São Jerônimo, distando de 165m,55; frente, 6m,40; fundos 47m,70. Tem uma área de 305m,28 quadrado. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 79. No terreno tem uma barraca coletada sob o número 75.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.268 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao Sr. Antonio Augusto Seabra.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento ao senhor Antonio Augusto Seabra, o terreno do Patrimônio, situado na quadra: Rodovia do SNAPP, Beiramar, Passagem das Flores e Passagem Julião, distando de 125m,95. Dimensões frente sete metros e vinte centímetros; fundos cento e doze metros e dez centímetros quadrados, com área de oitocentos e sete metros e doze centímetros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.269 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à D. Sarah Aranha Cardoso.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento à D. Sarah Aranha Cardoso o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Covões de S. Braz, fazendo frente para o lado esquerdo do Mercado Municipal de S. Braz, no perímetro compreendido entre a Av. José Bonifácio e Triho do trem. Dimensões: doze metros de frente e 30 de fundos, fazendo uma área de trezentos e sessenta metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.270 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Sra. Luci Senna Lopes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Sra. Luci Senna Lopes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Trav. do Chaco, frente à Humaitá, Av. Pedro Miranda e Marquês de Herval, de onde dista 80m,70. Limites: De ambos os lados com quem de direito — Dimensões: frente 11,30 — área 383m,70.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.271 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Higino Gomes Mauriti.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Higino Gomes Mauriti, um terreno

do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Lote 24, do recente loteamento nos Covões de S. Braz. Dimensões: frente seis metros e fundos vinte e quatro metros, com uma área de cento e quarenta e quatro metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.272 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Ormino Pinheiro da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Ormino Pinheiro da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Passagem das Flores, Passagem, Julião Boca do Acre, Rodovia SNAPP, distando 113-15. Dimensões — frente cinco metros e noventa e cinco centímetros, fundos trinta metros e cinquenta centímetros, com uma área de cento e oitenta e um metros quadrados e quarenta e sete centímetros. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 58 e à esquerda o de n. 54. No terreno tem um chalet coletado sob o n. 56.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.273 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Concede por aforamento, um terreno do Patrimônio Municipal, ao Sr. Rubilar Garcia Reimão.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Rubilar Garcia Reimão o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: O terreno incide no lote 76 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões — frente seis metros, fundos vinte e quatro metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.274 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Cria o entreposto de peixe e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado nesta capital o "Entrepasto do Peixe" para controle e distribuição de pescado para o consumo público.

Art. 2.º Fica o Prefeito Municipal, autorizado a baixar ato regulamentando, dentro de sessenta (60) dias o "Entrepasto do Peixe", de forma que o mesmo possa corresponder plenamente a finalidade de sua criação.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito especial necessário para a cobertura das despesas decorrentes dos encargos criados pelo artigo 1.º da presente lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.275 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Considera de utilidade pública para o Município de Belém, a Sociedade Paraense de Proteção e Assistência à Família "Nortel"ar.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública, para o Município de Belém, a Sociedade Paraense de Proteção e Assistência à Família "Nortel"ar.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

LEI N. 2.276 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Sra. Adalgisa Piheiro de Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento à Sra. Adalgisa Piheiro de Oliveira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Passagem 25 de Março, Independência, 9 de Janeiro e Passagem Franklin Roosevelt, distando de 24m,70. Dimensões — frente 4m,55; fundos, 21m,60. Tem uma área de 98m,28 quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 17 e à esquerda com o imóvel n. 21. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 19.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva
Presidente

Ata da quarta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria, e Orlando Reis na 2.ª Secretaria, e os srs. Vereadores Raimundo Magno e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática. Arquelau Mota pelo Partido Republicano, Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Isaías Pinho pelo Partido Social Democrático. Lida e arrolada a ata da sessão anterior. Não havendo expediente sobre a Mesa, usou da palavra o Sr. Vereador Arquelau Mota que apresentou o seguinte requerimento: seja encaminhado um ofício ao Sr. Dr.

Prefeito Municipal, solicitando a S. Excia. as medidas julgadas necessárias no sentido de ser atendida em toda a sua extensão a Estrada do Acampamento. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato, apresentando um projeto-de-lei que concede um auxílio para a conclusão das obras em acabamento da Basílica de Nazaré, após o que, fez-se orador o sr. Vereador Luiz Mota, apresentando dois requerimentos: 1.º que esta Câmara se dirija ao sr. Governador do Estado solicitando a S. Excia. que determine ao sr. Delegado de Trânsito, por intermédio do sr. dr. Chefe de Polícia, as providências necessárias, a fim de ser restabelecida a linha de ônibus "Côndor-Serraria", 2.º que esta Câmara se dirija ao sr. dr. Prefeito Municipal de Belém, solicitando a S. Excia. que se digne determinar ao sr. dr. Secretário de Obras as providências que se fazem necessárias para o nivelamento da Avenida Padre Eutíquio, trecho compreendido entre Conceição e Beira-Mar (Serraria). Em seguida usou da palavra o sr. Vereador Raimundo Magno que apresentou um projeto-de-lei que concede o auxílio de vinte mil cruzeiros para a ampliação da sede social do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Belém, e um requerimento solicitando que esta Câmara se dirija ao Chefe do Executivo Municipal de Belém, manifestando a satisfação com que verá iniciada, o mais breve possível, a chamada "ofensiva de verão", cujo objetivo é limpar as ruas da cidade. Na primeira parte da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 1, 2, 3, 5 e 6. Em discussão o requerimento n. 4, de autoria do sr. Vereador Alberto Nunes, pediu a palavra o sr. Vereador Alvaro Almeida que se manifestou contrário à aprovação do mesmo. Em seguida usou da palavra o sr. Vereador Orlando Reis que formulou um requerimento pedindo adiamento por 24 horas do requerimento n. 4, que foi aprovado unanimemente. Não havendo matéria para a 2.ª parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente indicou os elementos que integrarão as Comissões Permanentes deste Legislativo, assim discriminado: Comissão de Justiça e Legislação: Arquelau Mota, Alvaro Almeida, Raimundo Magno, Felinto Lobato e Isaías Pinho. Comissão de Economia e Finanças: Alberto Nunes, Filomeno Melo, Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Felinto Lobato. Comissão de Saúde, Educação e Cultura: Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Isaías Pinho. Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte: Alberto Nunes, Arquelau Mota e Isaías Pinho. Comissão de Redação: Raimundo Magno, Filomeno Melo e Felinto Lobato. E, às 10,25 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 20 de julho de 1954. — (aa) Luiz Mota, presidente — Filomeno Melo, 1.º Secretário — Orlando Reis, 2.º Secretário.

Ata da quinta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Orlando Reis na 1.ª Secretaria, e Arquelau Mota na 2.ª Secretaria, e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente que encontrava-se sobre a Mesa. Não havendo número legal, o sr. Presidente suspendeu a sessão e a sessão regimental. Decorridos os quinze minutos regimentais, e permanecendo a falta de "quorum" o sr. Presidente encerrou a sessão definitivamente às 10,15 horas tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavar ata, que após lida e aprovada será assinada

pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 21 de julho de 1954.

Ata da sexta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Orlando Reis na 1.ª Secretaria, e Arquelau Mota na 2.ª Secretaria, e os Srs. Vereadores Raimundo Magno e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Mário N. Pomazeno, Felinto Lobato e Isaías Pinho pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente que se encontrava sobre a mesa. Lida e aprovada a ata da quarta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura. Lida a ata da quinta sessão ordinária, o sr. Vereador Orlando Reis fez uma retificação, por não constar na mesma a convocação para a presente sessão. Com a palavra o sr. Vereador Luiz Mota que apresentou os seguintes projetos de lei: 1.º que concede um auxílio à União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará para participar do VII Congresso Nacional de Estudantes Secundaristas; 2.º que autoriza a concessão do auxílio para a construção da sede da Federação das Bandeirantes do Brasil, Seção do Pará; 3.º que concede um auxílio à União Acadêmica Paraense, para participar do XVII Congresso Universitário Brasileiro. Em seguida usou da palavra o sr. Vereador Felinto Lobato, apresentando o projeto de lei que dispõe sobre bens imóveis do acervo da extinta Companhia de Eletricidade Paraense, Limitada. Com a palavra o sr. Vereador Alvaro Almeida, apresentando um projeto de lei que considera de utilidade pública o "Inconfidente Esporte Clube. Pediu a palavra o sr. Vereador Arquelau Mota, que apresentou um requerimento encaminhando um ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando que, através do órgão competente, mande verificar "in-loco", a situação da Passagem Bucheiro, localizada à Avenida Alcindo Cabela, entre Bernal do Couto e Oliveira Belo e entre os imóveis 67 e 71, e, um pedido de urgência para a aprovação do projeto de lei apresentado pelo sr. Vereador Luiz Mota que concede auxílio à União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará. Seguiu-se com a palavra o sr. Vereador Raimundo Magno que apresentou os seguintes requerimentos: 1.º seja dirigido um apelo ao sr. Prefeito Municipal no sentido de mandar retirar do centro da Travessa Vileta, para a lateral, os postes de iluminação, bem como determinar o preparo que se faz necessário da referida travessa para permitir o tráfego de ônibus da mesma. 2.º seja dirigido um apelo ao Prefeito Municipal no sentido de mandar executar a limpeza da Avenida 1.º de Dezembro, entre as Avenidas Ceará e Dr. Freitas. 3.º que esta Câmara se dirija por telegrama aos Exmos. Srs. Getúlio Vargas, Presidente da República; Osvaldo Aranha, Ministro da Fazenda; Deputados Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, João Café Filho, Presidente do Senado Federal, Deputado Israel Pinheiro, Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Federal, Deputados Gustavo Capanema, líder de maioria e Afonso Arinos, líder da minoria na Câmara Federal, Arisio Viana, Diretor Geral do DASP, solicitando inteiro apelo ao projeto do Deputado Juracy Maranhão, denominado "Operação Município", que resume e consubstancia as principais reivindicações dos Municípios Brasileiros através de um investimento substancial de quinze bilhões de cruzeiros, de acordo com o Plano Nacional, de Obras e Serviços Municipais, e um programa de emergência de três bilhões de cruzeiros, bem como seu mais rápido andamento. Outrossim, seja solicitado, por telegrama, a todas as Câmaras e Prefeituras Municipais do Pará, bem como ao Governador

do Estado, que se dirijam telegraficamente ao Presidente da República, Câmara e Senado Federais, dando apóia a deliberação desta Câmara, da qual deverá dar ciência à Associação Brasileira dos Municípios. Com a palavra o sr. Vereador Reis apresentando um pedido de urgência e dispensa de interstícios ao projeto de lei apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Mota que concede um auxílio à União Acadêmica Paraense. Pediu a palavra o sr. Vereador Felinto Lobato pedindo que o sr. Presidente informasse a quantas Comissões pertence o sr. Vereador Arquelau Mota, em virtude do Regimento só permitir que um Vereador pertença a três Comissões e o mesmo ser indicado para funcionar em quatro Comissões. O Sr. Presidente prontificou-se a retificar, atendendo assim, a solicitação do Vereador Felinto Lobato. Na primeira parte da Ordem do Dia foi lido o requerimento n. 4 de autoria do Sr. Vereador Alberto Nunes; em discussão, manifestou-se contrário à sua aprovação o sr. Vereador Alvaro Almeida, sendo por fim rejeitado por maioria. Aprovados unanimemente os requerimentos ns. 7, 8 e 9. Em discussão o requerimento n. 10, de autoria do sr. Vereador Raimundo Magno usou da palavra o sr. Vereador Luiz Mota manifestando-se contrário à aprovação do mesmo. O sr. Vereador Raimundo Magno justificou o seu requerimento. Continuando em discussão, o sr. Vereador Felinto Lobato usou da palavra dizendo ser contrário à sua aprovação e não aceitando as exposições do sr. Vereador Luiz Mota. Seguiu-se com a palavra o sr. Vereador Arquelau Mota aceitando a aprovação do requerimento. Em votação foi rejeitado por maioria. Aprovados por unanimidade os requerimentos dos Srs. Vereadores Arquelau Mota e Orlando Reis, pedindo dispensa de interstícios para os projetos de lei que concede auxílio à União de Estudantes dos Cursos Secundários do Pará e à União Acadêmica Paraense. O Sr. Alvaro Almeida justificou o seu voto favorável. Na segunda parte da Ordem do Dia foi discutido o projeto de lei que concede o auxílio à União de Estudantes dos Cursos Secundários do Pará. Aprovado unanimemente o artigo 1.º em discussão o artigo segundo, o sr. Vereador Alvaro Almeida retificou o mesmo, sendo aprovado com a retificação feita pelo sr. Vereador Alvaro Almeida. Aprovado por unanimidade o artigo 3.º. Em discussão o artigo 1.º do projeto de lei que concede auxílio à União Acadêmica Paraense, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o artigo 2.º, o sr. Vereador Alvaro Almeida também o retificou. Aprovado com a retificação do sr. Vereador Alvaro Almeida. Aprovado unanimemente o artigo 3.º. E, às 11 horas, o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, à hora regimental, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Ata da sétima sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Orlando Reis na 1.ª Secretaria, e Alvaro Almeida na 2.ª Secretaria, e o sr. Vereador Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente que se encontrava sobre a mesa, o sr. Presidente suspendeu a sessão e a sessão regimental, em virtude de não haver "quorum". Decorridos os quinze minutos regimentais e permanecendo a falta de "quorum" o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. Às 10,20 horas foi lida a ata da sessão anterior e aprovada para segunda-feira às 10 horas, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavar ata, que após lida e aprovada será as-

sinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 23 de julho de 1954.

Ata da oitava sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Alvaro Almeida na 1.ª Secretaria, e Arquelau Mota pelo Partido Republicano e Mário N. Pomazeno pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente que encontrava-se sobre a Mesa. Não havendo número legal, o sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, segundo o Regimento. Decorrido o prazo regimental e permanecendo a falta de quorum, o sr. Presidente encerrou definitivamente a presente sessão, convocando outra extraordinária para as dezesseis horas, a fim de serem apreciados os vetos do sr. Prefeito Municipal. E, às dez horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 26 de julho de 1954.

Ata da nona sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Orlando Reis na 1.ª Secretaria, Arquelau Mota na Segunda Secretaria, e Raimundo Magno pelo Partido Social Progressista, Felinto Lobato e Isaías Carneiro de Pinho pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente, o qual se encontrava sobre a Mesa. Lida a ata da sexta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura, o sr. Vereador Arquelau Mota fez uma retificação dizendo ter se manifestado e, consequentemente votado contra o requerimento n. 10 de autoria do sr. Vereador Raimundo Magno, sendo aprovada unanimemente. Lidas e aprovadas as atas das 7.ª e 8.ª sessões ordinárias no quarto período da segunda Legislatura. Com a palavra o sr. Vereador Orlando Reis apresentando um requerimento solicitando seja incluído na 2.ª parte da Ordem do Dia para discussão e votação o processo n. 105 referente à fixação da representação ao Diretor da Secretaria, atualmente na Comissão de Finanças desde o período extraordinário passado. Pediu a palavra o sr. Vereador Felinto Lobato requerendo, seja dirigido ao Exmo Sr. Prefeito um veemente apelo para que S. Excia. se digne ordenar os reparos de que necessita a Avenida Generalíssimo Teodoro, no trecho compreendido entre as Ruas Conselheiro Turtado e Mundurucus. Em seguida usou da palavra o sr. Vereador Luiz Mota, levando à consideração do Plenário o projeto-de-lei que reconhece de utilidade pública para o Município de Belém, a Sociedade Beneficente São Sebastião. Na primeira parte da Ordem do Dia, o sr. Vereador Felinto Lobato, manifestou-se, dizendo aceitar com restrições a aprovação do requerimento n. 11 de autoria do sr. Vereador Raimundo Magno, o qual foi aprovado por unanimidade. Aprovado também unanimemente os requerimentos ns. 12 e 13 do sr. Vereador Raimundo Magno, n. 14 do sr. Vereador Arquelau Mota e n. 15 do sr. Vereador Orlando Reis. Em seguida, o sr. Presidente esclareceu que não podia ser satisfeita a deliberação da matéria da Câmara que aprovou o requerimento do sr. Vereador Orlando Reis que solicita seja incluído na segunda parte da Ordem do Dia para dis-

cussão e votação o processo n. 105, em virtude do mesmo se encontrar na Comissão de Economia e Finanças, e cujo relator não se encontra presente. E, onze horas o sr. Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para amanhã, à hora regimental, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar a ta que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 27 de julho de 1954.

Ata da décima sessão ordinária do quarto período de segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Orlando Reis, na Primeira Secretaria e Arquelau Mota, na 2.ª Secretaria e Alberto Nunes pelo Partido Social Progressista. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa. Não havendo número legal, o sr. Presidente suspendeu por quinze minutos a sessão. Decorrido o prazo regimental e permanecendo a falta de quorum, o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã às dez horas, tendo eu, segundo Secretário, mandado lavrar a ta, que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de julho de 1954.

Ata da décima primeira sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Luiz Mota na Presidência, Alvaro Almeida na primeira Secretaria e Felinto Lobato na segunda Secretaria e o Sr. Raimundo Magno pelo Partido Social Progressista. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa. Como não houvesse número legal, foram suspensos os trabalhos à espera regimental. Decorrido os quinze minutos regimentais e permanecendo a falta de quorum, o sr. Presidente convocou uma nova sessão para amanhã às 10 horas. E, às dez horas e quinze minutos foi encerrada definitivamente a presente sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar a ta que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de julho de 1954.

Ata da décima segunda sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência e Arquelau Mota na primeira Secretaria, não estando composta a Mesa. Lido o expediente, o qual se encontrava sobre a Mesa. Não havendo número legal, o sr. Presidente suspendeu a sessão à espera regimental. Não decorrido dos quinze minutos regimentais, deu entrada no salão de debates o sr. Vereador Alvaro Almeida. Decorrido o prazo regimental e persistindo a falta de quorum o Sr. Presidente encerrou a sessão, tendo antes esclarecido à Casa o pedido de renúncia do sr. Vereador Mário Nepomuceno nos termos do artigo 14 da Resolução n. 11, de 7 de junho de 1952, lamentando também a falta dos srs. Vereadores, declarando que esta semana a Câmara só reunirá uma vez. O Sr. Vereador Alvaro Almeida solicitou esclarecimentos sobre um provável pedido de licença do sr. Vereador Alberto Nunes ao qual o sr. Presidente respondeu não haver ainda chegado ao conhecimento do Plenário tal pedido. E, às 10,20 horas, foi encerrada definitivamente a presente sessão, tendo eu, 2.º Se-

cretário, mandado lavrar a ta que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 30 de julho de 1954.

Ata da décima terceira sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Filomeno Melo, na 1.ª Secretaria e Arquelau Mota, na 2.ª Secretaria, e os srs. Vereadores Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente, o qual se encontrava sobre a Mesa. Lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes, lançando o seu veemente protesto pela falta de carne verde e mariscos e alto custo dos mesmos, apresentando em seguida os seguintes requerimentos: 1.º) seja em regime de urgência oficiado ao Sr. Governador do Estado, solicitando providências energéticas e fiscalização rigorosa da entrega do peixe na Doca do Ver-o-Pêso. 2.º) seja encaminhado um ofício ao sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Educação, solicitando pagamento do salário de família correspondente aos meses de maio e junho dos funcionários do Serviço Nacional de Malária. 3.º) seja encaminhado um ofício ao Sr. Governador do Estado, solicitando que tome providências no sentido de ser criada uma linha de ônibus até à Vila de Val-de-Cans; 4.º) seja encaminhado um ofício ao sr. General Governador do Estado, solicitando que autorize ao Sr. Delegado de Trânsito a tomar providências energéticas no sentido de fazer voltar a trafegar na linha Cremação os ônibus da Viação Santa Cruz, que faziam linha para esse bairro até o Mercado Municipal. Outrossim, que o delegado de Trânsito estude a possibilidade de estabelecer horários para os ônibus de 2.ª classe nesta linha; e mais um projeto-de-lei que considera de utilidade pública a Sociedade Beneficente 24 de Setembro. Com a palavra o sr. Vereador Felinto Lobato que apresentou um requerimento com o seguinte teor: seja dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal um veemente apelo para que S. Excia. se digne de ordenar a quem de direito, a derrubada das duas velhas mangueiras situadas na Rua Curuçá, em frente à Escola Estadual "13 de Maio". Em seguida, usou da palavra o sr. Vereador Alvaro Almeida que, em nome da bancada da União Democrática Nacional, lamentou a falta do sr. Vereador Dr. Mário Nepomuceno de Souza, que sexta-feira última renunciou ao seu mandato de Vereador para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado. Seguiu-se com a palavra o sr. Vereador Arquelau Mota, apresentando os requerimentos: 1.º) que o sr. Presidente desta Câmara nomeie uma comissão de funcionários da Secretaria, presidida pelo primeiro Secretário, para elaborar um anteprojeto-de-reestruturação do quadro de funcionários da Secretaria deste Legislativo. Outrossim, após a conclusão dos estudos que serão realizados, seja proposta à Câmara, pela Comissão Executiva, essa medida que se impõe pelas necessidades da Câmara. 2.º) seja encaminhado um ofício ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, solicitando a V. Excia. as medidas julgadas necessárias no sentido de ser aterrado e nivelado em toda a sua extensão o leito da Rua Diogo Moia, perimetroc compreendido entre a Avenida Generalíssimo Deodoro e Almirante Wandenkolk. Em seguida, como representante do Partido Republicano nesta Casa, prestou uma solidariedade às homenagens feitas ao nobre Vereador Dr. Mário Nepomuceno de Souza. Fez-se orador em seguida o sr. Vereador

Filomeno Melo que apresentou um projeto-de-lei abrindo crédito especial de Cr\$ 10.346,40 a favor do Importador e Ferragens. Na primeira parte da Ordem do Dia foi aprovado unanimemente a urgência para o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes e o requerimento apresentado pelo sr. Vereador Felinto Lobato da pauta dos nossos trabalhos. Em discussão na 2.ª parte da Ordem do Dia o artigo primeiro do projeto de resolução que modifica a redação do § 3.º do art. 167, da Resolução n. 11, de 7 de junho de 1952. Em virtude do sr. Vereador Alvaro Almeida ter solicitado cinco minutos para estudo do processo, o Presidente suspendeu a sessão, atendendo à solicitação formulada. Em seguida foi reaberta a sessão tendo o sr. Vereador Alvaro Almeida manifestado-se favorável à sua aprovação, solicitando esclarecimentos os quais foram prestados pela Presidência. Em votação foi aprovado por unanimidade. Aprovado também por unanimidade o artigo 2.º do referido projeto. A seguir o sr. Presidente concedeu a palavra ao sr. Vereador Alberto Nunes que, em nome da bancada do Partido Social Progressista, apresentou suas congratulações ao sr. Vereador Mário Nepomuceno de Souza. Em seguida, como líder da bancada do Partido Social Democrático, o sr. Vereador Felinto Lobato apresentou também suas homenagens ao ex-líder de sua bancada. E, às 11,15 horas, o sr. Presidente encerrou a presente sessão, tendo antes convocado outra para amanhã à hora regimental, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar a ta, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de agosto de 1954.

Ata da décima quarta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Arquelau Mota, na 1.ª Secretaria e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática e Felinto Lobato e Isaias Pinho pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente o qual se encontrava sobre a Mesa. Lida a ata da sessão anterior, o sr. Vereador Alvaro Almeida retificou a mesma. Em votação foi aprovada unanimemente. Com a palavra o sr. Vereador Felinto Lobato que apresentou um requerimento para que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que S. Excia. se digne de autorizar ao sr. Diretor do Departamento Estadual de Águas a fazer a extensão da canalização de água para abastecimento da Rua Aristides Lobo, entre Piedade e Benjamim Constant. Usou da palavra a seguir o sr. Vereador Luiz Mota que homenageou o ex-deputado Armando Mendes, lendo a carta que o mesmo enviou à Assembleia Legislativa do Estado renunciando ao seu mandato de Deputado e pedindo que a mesma fosse inserida nos anais da Câmara. Em seguida usou da palavra o sr. Vereador Arquelau Mota, que fez um apelo em nome dos moradores da Passagem Bucheiro. Com a palavra o sr. Vereador Alberto Nunes, protestando contra latifundiários que exploram a pobreza de nossos subúrbios, forçando-lhes a pagar mensalidades pelos lotes de terrenos onde edificam suas moradias, apresentando a seguir os seguintes requerimentos: 1.º) seja dirigido um ofício ao Sr. Dr. Prefeito Muni-

cipal solicitando que mande abrir valas e capinar a Rua de Jabatiteua e mandar as raspadeiras para nivelar o leito da rua que está intransitável. 2.º) seja dirigido um ofício ao Sr. Dr. Prefeito Municipal no sentido de S. Excia. determinar ao Departamento competente a limpeza e abertura de valas da Passagem Teixeira, bairro da Cremação. 3.º) que esta Casa se dirija ao Sr. Dr. Prefeito Municipal, no sentido de autorizar ao Departamento competente a efetuar a limpeza da Almirante Tamandaré entre a 16 de Novembro e Arsenal de Marinha. 4.º) solicitando a esta Casa o envio de um ofício ao Prefeito Municipal para que S. Excia. determine ao Diretor do Departamento de Força e Luz, mandar estender a rede de distribuição de corrente elétrica para esse populoso bairro. Primeira parte da Ordem do Dia. Em discussão o requerimento n. 19 de autoria do sr. Vereador Alberto Nunes, foi pelo mesmo solicitado adiamento por 24 horas do referido requerimento. Aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 20, 21, 22 e 23. Aprovado por unanimidade o pedido de adiamento do requerimento n. 19. E, às 10,50 horas foi encerrada a presente sessão, sendo antes convocada outra para amanhã à hora regimental, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar a ta, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de agosto de 1954.

Ata da primeira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dezesseis horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Luiz Mota na Presidência, Orlando Reis, na 1.ª Secretaria, Alvaro Almeida na 2.ª Secretaria. Não havendo expediente e ata para serem lidos, o sr. Presidente concedeu a palavra ao sr. Vereador Alberto Nunes, que protestou contra certos propagandistas eleitorais, que utilizam fachadas residenciais com pixe, cal, etc; apresentou também um projeto-de-lei que autoriza a desapropriação da casa n. 694 e das barracas nos 637, 689 e 693, requerendo também, seja encaminhado um ofício ao sr. Governador do Estado, solicitando que tome providências no sentido de ser criada uma linha de ônibus até à Vila de Val-de-Cens atendendo que a linha da Base-Aérea e de Icoaracá é insuficiente para atender grande número de trabalhadores que exerce funções do Dique Séco, Base Naval etc. Com a palavra o sr. Vereador Orlando Reis que apresentou um requerimento para que seja dirigido um telegrama ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da República, no sentido de o mesmo sancionar no mais breve espaço de tempo a lei que equipara todos os extranumerários da União com mais de cinco anos de serviço. Em seguida usou da palavra, o Sr. Vereador Arquelau Mota, dizendo-se solidário ao protesto lançado pelo sr. Vereador Alberto Nunes. Não havendo matéria na primeira parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente passou à segunda parte, a fim de serem apreciados os vetos do sr. Prefeito Municipal. Em votação os vetos opostos do sr. Prefeito Municipal aos projetos-de-lei ns. 559, 548 e 534 de 1954, foram rejeitados por 5 votos contra e um a favor. Em votação os vetos opostos do sr. Prefeito Municipal aos projetos-de-lei ns. 539 e 537 de 1954, foram rejeitados por unanimidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 26 de julho de 1954.